



DECRETO Nº 05939/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4800 de 07 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R\$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2488	FEB.30	119	2.150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.150.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	358	FEB.70	118	700.000,00
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	378	FEB.30	119	1.150.000,00
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	379	FEB.30	119	300.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.150.000,00
TOTAL DE RECURSOS				2.150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Sebastiao do Paraíso, 15 de outubro de 2021.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal